# Decreto Executivo Nº 7.067

Categoria: COVID-19
Data de Publicação: 14 de janeiro de 2022

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 7.067, de 14 de janeiro de 2022, dispõe sobre as medidas sanitárias segmentadas como forma de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Veranópolis. Estabelece as normas complementares ao Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Veranópolis, a partir de 17 até 31 de janeiro de 2022. Fica suspensa, temporariamente, a realização de eventos com a presença de público acima de 500 pessoas (trabalhadores e público). em Confira o Decreto na íntegra disponível abaixo./em